LEI Nº 596 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

01	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101.010310101.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
339030	Material de Consumo	24.000,00
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
1 01	GABINETE DO PREFEITO	
0201.041220309.2002	MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
319013	Obrigações Patronais	2.000,00
0201.061810630.2041	MANUT. DE SEGURANÇA PÚBLICA	
339030	Material de Consumo	2.000,00
03	**SECRETARIA FAZENDA E COORD. GERAL**	
03	DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	
0303.041220307.2008	MANUT. DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07	DIVISÃO TRIBUTAÇÃO, CAD. FISCALIZAÇÃO	
0307.041290308.2015	MANUT. DIVISÃO TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	2.000,00
04	**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
1 01 DEPTO.	AGRICULTURA	
0401.2060604182.016	MANUT. DEPTO. AGRICULTURA	
339030	Material de Consumo	5.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02	DIVISÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO.	
0402.2266111622.017	MANUT. DIVISÃO IND. COMÉRCIO E SERVIÇO.	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
05	**SECRETARIA DA FAZENDA E COORD. GERAL**	
01	DEPTO. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URB.	
0501.1545210582.018 MANUT.	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
319013	Obrigações Patronais	5.000,00

339030	Material de Consumo	2.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0501.1575210602.019	MANUT. DE ILUM. EM VIAS E LOGRADOUROS	
339030	Material de Consumo	5.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
06	**SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE**	
01	DEPTO. DE ENSINO	
0601.1236108422.021	MANUT. DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0601.1236108422.029	EXECUÇÃO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	
339030	Material de Consumo	10.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02	FMDEFVM	
0602.1236108422.027	MANUT. QUADRO PERM. MAGISTÉRIO 60% FUNDEF	
319013	Obrigações Patronais	15.000,00
03	DEPTO. AÇÃO CULTURAL	
0603.1339208482.030	MANUT. DEPTO. AÇÃO CULTURAL	
339030	Material de Consumo	5.000,00
05	DEPTO ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	
0605.0824415812.040	EXECUÇÃO PROGRAMA DO - SAC	
335043	Subvenções Sociais	10.000,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
01	DEPTO. ATEND. PRIM. E SAÚDE COMUNITÁRIA	
0701.1030215812.036	MANUT. ATEND. PRIM. E SAÚDE COMUNITÁRIA	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	80.000,00
319013	Obrigações Patronais	15.000,00
339030	Material de Consumo	40.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
0702.1030113752.035	EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PAB	
339030	Material de Consumo	20.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do referido crédito adicional suplementar decorrerão de anulação total e parcial de dotações orçamentárias, a saber:

01	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101.010310101.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
339035	Serviços de Consultoria	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
319013	Obrigações Patronais	10.000,00
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	GABINETE DO PREFEITO	
0201.041220309.2002	MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02	ASSESSORIA JURÍDICA	
0202.0206102042.003	MANUT. ATIVIDADES JURÍDICAS	
339030	Material de Consumo	2.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
03	**SECRETARIA FAZENDA E COORD. GERAL**	
02	DEPTO. PLANEJAMENTO	
0302.021210309.2007	MANUT. DEPTO. DE PLANEJAMENTO	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	15.000,00
03	DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	
0303.041220307.2008	MANUT. DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	

319009	Salário Família	5.000,00
319013	Obrigações Patronais	5.000,00
335041	Contribuições	2.000,00
335043	Subvenções Sociais	2.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
339035	Serviços de Consultoria	3.000,00
05	DIVISÃO FINANÇAS E TESOURARIA	
0305.041230308.2010	MANUT. DIVISÃO FINANÇAS E TESOURARIA	
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0305.041230308.2013	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
449071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
449077	Principal da Dívida Contratual	10.000,00
04	**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
01	DEPTO. AGRICULTURA	
0401.2054104171.004	RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E MATA CILIAR	
449051	Obras e Instalações	10.000,00
0401.2060504161.002	CONSTRUÇÃO ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	
449051	Obras e Instalações	10.000,00
0401.2060604182.016	MANUT. DEPTO. AGRICULTURA	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	15.000,00
319013	Obrigações Patronais	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02	DIVISÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO.	
0402.2060304171.011	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE AGROTÓXICOS	
449051	Obras e Instalações	10.000,00
05	**SECRETARIA DA FAZENDA E COORD. GERAL**	
01	DEPTO. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URB.	
0501.1545110581.013	CONCLUSÃO DA OBRA DO LAGO MUNICIPAL	
449051	Obras e Instalações	10.000,00
0501.1545210582.018	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
449051	Obras e Instalações	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02	DEPTO. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0502.2678216881.024	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
449051	Obras e Instalações 10.000,00	
06	**SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE**	
01	DEPTO. DE ENSINO	
0601.1236408472.026	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	
339030	Material de Consumo	4.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0601.1236508422.024	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
319013	Obrigações Patronais	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02	FMDEFVM	
0602.1236108422.027	MANUT. QUADRO PERM. MAGISTÉRIO 60% FUNDEF	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
0602.1236108422.028	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEF	
339030	Material de Consumo	5.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
03	DEPTO. AÇÃO CULTURAL	
0603.1339208482.030	MANUT. DEPTO. AÇÃO CULTURAL	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04	DEPTO. ESPORTE E RECREAÇÃO	
0604.2781208461.035	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS POLIESPORTIVAS	
449051	Obras e Instalações	20.000,00

0604.2781208461.036	CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE	
449051	Obras e Instalações	10.000,00
0604.2781208462.031	MANUT. DEPTO. ESPORTE E RECREAÇÃO	
339030	Material de Consumo	10.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
05	DEPTO ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	
0605.0824315812.034	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
339030	Material de Consumo	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0605.0824415812.033	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
335041	Contribuições	40.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
01	DEPTO. ATEND. PRIM. E SAÚDE COMUNITÁRIA	
0701.1030215812.036	MANUT. ATEND. PRIM. E SAÚDE COMUNITÁRIA	
335043	Subvenções Sociais	5.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0701.1030215811.052	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE POSTOS DE SAÚDE	
449051	Obras e Instalações	10.000,00
02	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
0702.1030113752.035	EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PAB	
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Em 21 (Vinte e um) de Setembro de 2004.

CLOVIS JOÃO BOMBARDA
Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no Diário Oficial.

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/395/ta